



MUNICÍPIO DE ITAVERAVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10/2022

"NOMEIA MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Itaverava, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições e permissões legais que lhe confere e as garantias constitucionais elencadas em nossa Carta Magna.

CONSIDERANDO que o Município de Itaverava, por meio da Lei Municipal nº473, de 11 de Novembro de 2003, institui como órgão integrante da administração direta o Conselho Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que o aludido conselho possui atribuições essenciais para o desenvolvimento de políticas relacionadas à saúde, a fim de coadunar-se com o disposto na Constituição da República, que assegura o direito à saúde a todos sendo inclusive, dever do poder público a sua garantia e a sua assistência.

CONSIDERANDO a necessidade da recomposição de membros ao Conselho Municipal de Saúde para cumprir com suas atribuições, imprescindíveis as atividades do conselho, que é a garantia e a assistência a todos da comunidade.

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear como membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Itaverava nos moldes estabelecidos nos incisos II e III, artigo 5º da Lei Municipal nº657 de 29 de julho de 2016.



MUNICÍPIO DE ITAVERAVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Representante dos Usuários do Sistema Único de Saúde:

Angelina Ângela do Nascimento Fernandes-Titular

Samma Patricya Leão Gonzaga-SUPLENTE

Representantes dos Usuários do Sistema Único de Saúde

Maria Geralda Abade-TITULAR

Carolina Aparecida da Conceição Pina-SUPLENTE

Representante da Sociedade São Vicente de Paula:

Maria Júlia de Faria-TITULAR

Maria Roberta Alves-SUPLENTE

Representantes da Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Itaverava:

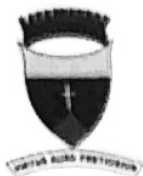
Jose Raimundo Ferreira-TITULAR

Sandra Conceição Faria-SUPLENTE

Representantes dos Trabalhadores da Saúde:

Ângela Maria Pantaleão-TITULAR

Karina Gomes Henriques-SUPLENTE



MUNICÍPIO DE ITAVERAVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Representantes dos Trabalhadores da Saúde:

Meire Mara da Silva-TITULAR

Edilaine Evangelista Ângelo-SUPLENTE

Representantes dos Protetores de Serviço da Saúde:

Tulinan Valentim de Lima-TITULAR

Daniel Jose da Silva

Representantes do Executivo Municipal:

Maria Jose de Carvalho Nascimento-TITULAR

Alexsandro Silvério Marques-SUPLENTE

Art. 2º-Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique em locais de costume.

Itaverava, 21 de Março de 2021.

JOSÉ FLAVIANO PINTO

- Prefeito Municipal -